



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA MODELO

**PERÍODO: 12/11/2018 A 23/11/2018
LOCAL: XINGUARA-PA
ATIVIDADE: 0151-2/01 (CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE)
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7° 0'52.47"S 49°59'27.97"O
OPERAÇÃO: 101/2018
SISACTE: 3120/2018**

ÍNDICE

I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO.....	04
III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	04
IV - DO RESPONSÁVEL.....	05
V - DA OPERAÇÃO.....	05
1 - Da Ação Fiscal.....	05
VI - DA CONCLUSÃO.....	06

ANEXOS

NOTIFICAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

I – DA EQUIPE

1.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO



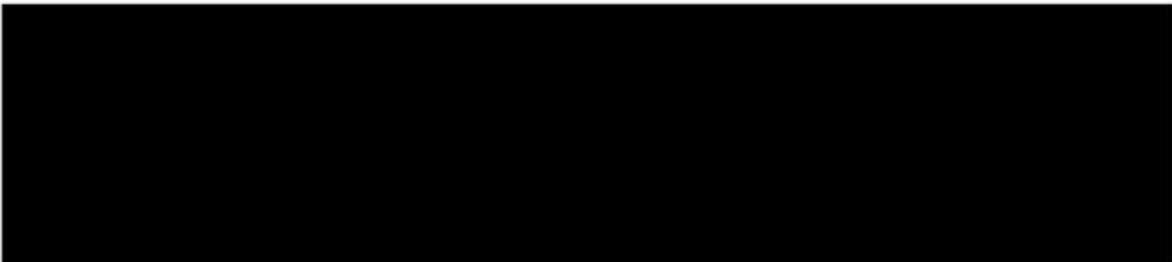
1.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



1.3 – DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



1.4 – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL



II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Defensor Público Federal e Policiais Ambientais do Pará foi destacado para averiguar as condições de trabalho e vida de trabalhadores na Fazenda Modelo, no município de Xinguara-PA, sobre a qual havia uma denúncia de Trabalho Escravo.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- SISACTE: 3120
- ⌚ Município em que ocorreu a fiscalização: Xinguara - PA
- Local inspecionado: Fazenda Modelo - Região de Cajuzal - zona rural de Xinguara - PA - CEP: 68555-970
- Empregador: [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]
- Matr. CEI: 51245749998-9
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Atividade principal: criação de bovinos para corte (CNAE 0151201)
- Atividades em que os trabalhadores foram encontrados: vaqueiro e serviços gerais
- Trabalhadores encontrados: 02
- ⌚ Trabalhadores alcançados: 02
- ⌚ Trabalhadores sem registro: 02
- ⌚ Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 02
- Trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC/DPU: 00
- Valor dano moral individual: R\$0,00
- Valor dano moral coletivo: R\$0,00
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 04
- Principais irregularidades: deixar de anotar a CTPS no prazo de 48 horas; admitir empregado sem registro; não formalização de recibos de pagamento de salários; deixar de submeter trabalhador a exame médico admissional, antes que assuma suas atividades.
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- FGTS mensal depositado durante a ação fiscal: R\$1.160,84
- FGTS rescisório depositado durante a ação fiscal: R\$0,00
- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - MPT: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

IV- DO RESPONSÁVEL

- SISACTE: 3120
- ① Município em que ocorreu a fiscalização: Xinguara - PA
- Local inspecionado: Fazenda Modelo - Região de Cajuzal - zona rural de Xinguara - PA - CEP: 68555-970
- Empregador: [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]
- Matr. CEI: 51245749998-9
- Endereço de correspondência: [REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho, Procurador do Ministério Público do Trabalho, Defensor Público Federal e Policiais Ambientais do Pará, iniciada em 16/11/2018, e em curso até a presente data, na Fazenda Modelo, matrícula CEI 51245749998-9, situada na Região de Cajuzal - zona rural de Xinguara - PA, nas coordenadas geográficas 7° 0'52.47"S 49°59'27.97"O, constatou-se durante a ação fiscal que o empregador mantinha 2(dois) trabalhadores nas funções de vaqueiro e cozinheira.

Através de entrevista com trabalhadores, a equipe verificou que nenhum dos dois estavam registrados apesar de já estarem laborando na propriedade há 9 meses, que já teve um trabalhador roçando na fazenda mas que ele já foi embora, que ele ficava em uma pequena casa atrás da sede da fazenda. A equipe de fiscalização verificou que a casa onde estava alojado o trabalhador no roço atendia a norma, mas que ficava ao lado de uma pocilga e as galinhas criadas na propriedade tinham livre acesso à casa, causando um odor forte.

Em entrevista com o capataz a equipe foi informada que a fazenda vizinha contratou um pessoal para retirar estacas da sua reserva, mas que a equipe de trabalho, não sabendo os limites das fazendas, retirou as estacas da fazenda Canadá, que o contratante não quis pagar pelo serviço e que a equipe de trabalho foi oferecer as estacas para o proprietário da fazenda Canadá, que o proprietário não quis e fez um boletim de ocorrência na Polícia Civil em São Félix do Xingu-PA pelo furto de madeira da sua reserva.

Por fim foi entregue notificação ao preposto do empregador para remeter documentação.

VI - CONCLUSÃO

Não verificou-se as irregularidades descritas na denúncia, muito menos trabalho escravo na propriedade fiscalizada.

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2019.



Subcoordenador de Grupo Móvel